



RESOLUÇÃO Nº 117/2024-CI / CCH

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/08/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a ampliação de vaga do Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Letras Modernas (DLM).

Considerando o eProtocolo nº 22.437.235-3;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a ampliação de vaga em regime de Trabalho TIDE, do Concurso Público aberto pelo Edital 208/2023 PRH, para o Departamento de Letras Modernas (DLM), área de conhecimento (subárea ou matéria): Técnicas de Secretariado, Gestão Secretarial, Planejamento e Organização de Eventos, Estágio Supervisionado.

Código da vaga: DOC 7031-2-0-40-1-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora